

## Agrupamento de Escolas de Avis

### Informação aos Encarregados de Educação Consulta de Provas e Pedido de Reapreciação — Ensino Básico (nos termos da Norma 03/JNE/2026)

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

Vimos, por este meio, informar dos procedimentos a adotar para consulta de provas e para apresentação de pedido de reapreciação, no âmbito do Ensino Básico, em cumprimento do disposto na **Norma 03/JNE/2026** - Instruções para Classificação, Reapreciação e Reclamação de Provas e Exames dos Ensinos Básico e Secundário, do Júri Nacional de Exames (JNE).

#### 1. Provas Finais do Ensino Básico (9.º ano)

Aplica-se às provas finais de Português (91), Português Língua Não Materna – PLNM (93/94), Português Língua 2 – PL2 (95) e Matemática (92).

##### 1.1. Reapreciação automática

A prova final é automaticamente sujeita a reapreciação, sem necessidade de qualquer diligência por parte do encarregado de educação ou do aluno, quando se verifique uma das seguintes situações:

- A Classificação Final da Disciplina (CFD), após a realização da prova final, é inferior à Classificação Interna Final (CIF); ou
- O aluno se apresenta à prova final com uma CIF de nível 2 e obtém, na prova final, uma classificação entre 64 e 69 pontos percentuais, inclusive.

Neste caso, a escola e o encarregado de educação não têm de apresentar qualquer requerimento: a reapreciação ocorre automaticamente após a afixação das pautas da 1.ª fase.

##### 1.2. Reapreciação não automática (mediante requerimento)

Nas restantes situações, pode ser solicitada a reapreciação da prova final mediante a apresentação de requerimento próprio - Modelo 11/JNE- dirigido ao Presidente do JNE, a entregar, devidamente assinado, nos serviços de administração escolar, nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas, com depósito de 25 € (vinte e cinco euros), efetuado no ato da entrega, mediante recibo.

O Modelo 11/JNE encontra-se disponível para descarregar na página eletrónica da escola, devendo ser preenchido, sempre que possível, em formato digital e posteriormente assinado para entrega na escola.

*A classificação resultante da reapreciação pode ser inferior à inicial, mas nunca poderá determinar a retenção de um aluno que já tenha sido aprovado com base na classificação inicial.*

## 2. Provas de Equivalência à Frequência e Provas a Nível de Escola do Ensino Básico

Para estas provas, o processo compreende duas fases distintas: a consulta da prova e, caso o encarregado de educação/aluno assim o entenda, a reapreciação propriamente dita.

### 2.1. Fase 1 — Pedido de consulta da prova (Modelo 09/JNE)

Quem pretenda conhecer a classificação atribuída a cada questão da prova deve preencher o Modelo 09/JNE- Requerimento para Consulta da Prova, dirigido ao Diretor, e enviá-lo para o correio eletrónico disponibilizado pela escola.

- Prazo de entrega: no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação;
- Quem pode apresentar o pedido: o encarregado de educação ou o próprio aluno, quando maior de idade;
- O requerimento é preenchido em duplicado, servindo um dos exemplares de recibo a devolver ao requerente.

No prazo máximo de um dia útil após o termo do prazo acima referido, a escola disponibiliza cópia da prova realizada, incluindo a classificação atribuída a cada item ou os critérios de classificação, em suporte digital (PDF) ou em papel, mediante pagamento do valor de fotocópias habitualmente cobrado. A consulta do original da prova só pode realizar-se na presença do diretor, subdiretor, adjunto do diretor ou do coordenador do secretariado de exames.

### 2.2. Fase 2 — Formalização do pedido de reapreciação

Caso, após a consulta, o encarregado de educação ou o aluno pretenda prosseguir com a reapreciação, deve formalizar o pedido nos dois dias úteis seguintes ao termo do prazo de consulta, através de um dos seguintes modelos:

- Modelo 12/JNE — Requerimento para Reapreciação de Prova, dirigido ao Presidente do JNE, acompanhado da alegação justificativa (Modelo 12-A/JNE), com pagamento devido no ato da validação; ou
- Modelo 10/JNE — Requerimento para Retificação das Cotações, apenas quando o pedido se limite a erro na soma das cotações e/ou erro na classificação de itens de seleção; neste caso não há lugar a alegação nem a qualquer pagamento.

Os modelos disponíveis para descarregar na página eletrónica da escola devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital e depois assinados para entrega na escola.

*A apresentação do pedido de reapreciação implica a suspensão da classificação inicialmente atribuída. A classificação final da reapreciação pode ser inferior, igual ou superior à inicial, sem nunca poder implicar a retenção do aluno caso este já estivesse aprovado com a classificação inicial.*

### 3. Contactos e Envio de Requerimentos

Os requerimentos acima referidos devem ser enviados para o seguinte correio eletrónico: [exames@aeavis.pt](mailto:exames@aeavis.pt) indicando em assunto o nome do aluno e a prova em causa.

Os modelos referidos neste documento (09, 10, 11, 12 e 12-A) estão disponíveis para download na página eletrónica da escola.

O Diretor,